



**Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.248	014	

**LEI MUNICIPAL Nº 5.248**

**EMENTA: FICA DENOMINADA PRAÇA CLÉIA CONCEIÇÃO DE MATOS VIEIRA (TIA CLÉIA) A PRAÇA SITUADA PRÓXIMA À RUA RIO AMAZONAS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Cléia Conceição de Matos Vieira (Tia Cleia) a praça situada próxima à Rua Rio Amazonas e à Escola Juracy Varanda, no Bairro Água Limpa.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2016.



**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 092/2015.  
 Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva  
 acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1333  
 DE 13 / 10 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.248	015	1

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

**Poder Executivo**

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 5.248

**EMENTA: FICA DENOMINADA PRAÇA CLÉIA CONCEIÇÃO DE MATOS VIEIRA (TIA CLÉIA) A PRAÇA SITUADA PRÓXIMA À RUA RIO AMAZONAS, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Cléia Conceição de Matos Vieira (Tia Cleia) a praça situada próxima à Rua Rio Amazonas e à Escola Juracy Varanda, no Bairro Água Limpa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2016.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1333 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE OUTUBRO DE 2016